

“Saúde de Qualidade, Direito e Responsabilidade de Todos”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A **Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua-PA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação direta, em caráter de emergência, para Aquisição de Material de Consumo, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do corona vírus-COVID-19.

Considerando o disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como pelo Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020** e suas alterações.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOVA TIMBOTEUA, em 27 de julho de 2020.

Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Antonia Ivanilde Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
PF- 888.926.972-34

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 27/ 07/ 2020.

Marilene Paixão Maia de Souza
Comissão de Licitação
Presidente